



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDA EM <u>06/05/22</u> HORA <u>09:50</u> Lucimaura Pinto Martins Assessora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 60 /2022
	AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA		

Ao,  
EXMO. SENHOR  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

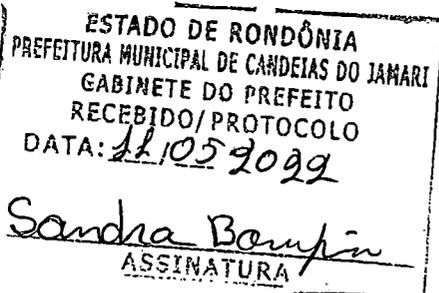
**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade de **implementar telemedicina** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO

**IUSTIFICATIVA**

Acredita-se que o atendimento remoto ou a telemedicina, tem muito a agregar não só em dias de pandemia, mas também como providência de alcance social em tempos de estabilidade sanitária.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2022.

JORGE SALDANHA  
VEREADOR /CMCJ/2022